



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

APROVADO

O Presidente do IPVC

Referência: BI_02_2022_STOP_Suzukii

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) NO ÂMBITO DE PROJETO DE I&DT

Encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias consecutivos, concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação para licenciados no âmbito do Projeto "**STOP Suzukii - FERRAMENTA OPERACIONAL PARA MELHORAR A PRODUÇÃO DE MIRTILO E COMBATER OS PREJUÍZOS CAUSADOS PELA DROSOPHILA SUZUKII**" cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI), Projeto referência POCI-01-0247-FEDER-047034 - STOP.SUZUKII, financiado pelo Programa Operacional Fatores de Competitividade - Compete.

As condições para atribuição da Bolsa são as seguintes:

Área Científica:

Ciências da Vida e da Terra

Requisitos de admissão:

Os/As Candidatos/as à referida bolsa deverão ser licenciados em Agronomia, Biologia, Biotecnologia ou áreas afins e se encontrar inscritos em um mestrado na área científica da bolsa em questão.

Deverão possuir:

- Experiência e formação em proteção integrada, entomologia, agricultura sustentável, especialmente em controlo de pragas em frutíferas;
- Demonstrar competências de autonomia, fiabilidade, automotivação; capacidade de comunicação oral e escrita em contexto científico;
- Disponibilidade para realizar deslocações ao campo acompanhados pelos membros da equipa técnica do projeto;

O seu papel será inerente à atividade do IPVC no projeto, designadamente nas seguintes atividades e tarefas:

Plano de trabalhos:

O(a)s bolseiro(as) participarão nas tarefas seguintes:

1. Aquisição (ou recolha) de predadores identificados como potenciais predadores de *D. suzukii*.
2. Recolha de amostras de pupas/larvas na empresa parceira e análise de parasitoides;
3. Cultura de *Tricophria* (em culturas de *D. melanogaster* ou *D. hydei*);
4. Manutenção, em condições laboratoriais, de potenciais predadores/parasitoides;



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

5. Sessões de divulgação de resultados/elaboração dos relatórios de conclusão e publicação do material de divulgação.

Outros componentes:

Redação de relatórios técnicos e sua apresentação e publicação em eventos.

Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro>) e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo aprovado pelo Despacho n.º 7347/2020, de 22 de julho.

Local de trabalho:

O trabalho será maioritariamente desenvolvido no Insetário da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, com orientação científica dos Professores Júlio César Oliveira Lopes e José Raúl Rodrigues, podendo ser parcialmente efetuado no Departamento de Biologia da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto (FCUP), sob a orientação científica da Professora Maria da Conceição Lopes Vieira dos Santos, e do Mestre Nuno Mariz Ponte e na Empresa co-promotora.

Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração de 10 meses (início previsto para abril de 2022).

Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 805,98 €, conforme tabela de subsídios relativos a bolsas de investigação do IPVC, aprovado pelo despacho IPVC-P-09/2021 e será pago através de transferência bancária.

Avaliação das candidaturas:

As candidaturas serão avaliadas tendo em conta os critérios de seleção abaixo enunciados. Em caso de empate dos primeiros classificados(as) será realizada uma entrevista. No caso de desistência do bolseiro selecionado, automaticamente será selecionado o segundo candidato da lista ordenada de seriação dos candidatos e, assim sequencialmente até esgotar os candidatos apresentados.

Critérios de seleção:

Avaliação curricular: será efetuada com base nos seguintes pontos: habilitações literárias [40 pontos], conhecimentos específicos em luta biológica/agricultura sustentável [20 pontos], formação específica em entomologia [20 pontos], valorização profissional [10 pontos] e carta de motivação [10 pontos].

Em caso de empate dos primeiros classificados(as), será realizada uma entrevista. A avaliação da entrevista será efetuada com base nos seguintes pontos: motivação para os objetivos do projeto [50 pontos] e competências de comunicação científica [50 pontos]. A classificação final será a média da avaliação curricular (50%) e da entrevista (50%).



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

Composição do Júri de Seleção:

Professor Júlio César Oliveira Lopes (Presidente), Professora Maria da Conceição Lopes Vieira dos Santos (FCUP) (Vogal efetivo), Professor José Raúl Rodrigues (Vogal efetivo), Mónica Alves (Enxertada – Douro Indie Farmers) (Vogal suplente).

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados da avaliação serão publicitados no Portal do IPVC (www.ipvc.pt) - resultados propostos pelo júri, atas e lista de ordenação final. Após a notificação, os candidatos terão 10 dias úteis para se pronunciarem sobre o projeto de decisão, em sede de audiência prévia dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. A decisão final será tomada após o decurso do período de audiência prévia, notificada a todos os candidatos através de correio eletrónico.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O prazo de candidatura decorre até ao 10º dia consecutivo contado a partir da data de publicação.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura referindo o título e referência do projeto, descrevendo a motivação e os objetivos profissionais do candidato, acompanhada dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae;
- Carta de motivação;
- Cópia dos certificados de habilitações e/ou documento com discriminação das classificações obtidas nas disciplinas do respetivo curso a que o candidato está matriculado.
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções, e cargo horária média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exerça qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços.

As candidaturas deverão ser enviadas, obrigatoriamente, por e-mail para bolsainvestigacao@ipvc.pt (no Assunto da mensagem deve obrigatoriamente ser incluída a seguinte referência **BI_02_2022_STOP_Suzukii**).